



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

AUTORIZAÇÃO N. 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos para atendimento da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

EMPRESA CONTRATADA		
ALE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA (CNPJ 14.991.977/0001-22)	Cabo Extensor Áudio e Víde, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento Condutor: PVC, Tipo: HDMI, Conectores: Macho-Macho, Comprimento: 2 metros	1 x 16,90 = R\$ 16,90
	VALOR TOTAL	R\$ 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos)

EMPRESA CONTRATADA		
LUZ E AR MATERIAIS ELETRICOS E AR- CONDICIONADO LTDA (CNPJ 36.458.953/0001-45)	Cabo Extensor Áudio e Víde, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento Condutor: PVC, Tipo: HDMI, Conectores: Macho-Macho, Comprimento: 5 metros	1 x 24,00 = R\$ 24,00
	Extensão Elétrica, Tipo: Simples, Comprimento: 5 Metros, Voltagem: Bivolt. Corrente: 10A, Tensão: 250V	2 x 28,75 = R\$ 57,50
	Lâmpada Led, Tensão Nominal: 220V, Potência: 15W, Tipo Base: E-27, Cor: Branco Frio	6 x 7,00 = R\$ 42,00
	VALOR TOTAL	R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos)

EMPRESA CONTRATADA		
LEANDRO FORNECEDORA	Pilha, Tipo: Alcalina, Modelo: AA, Tensão: 1,5V, Características Adicionais: Não	8 x 6,75 = R\$ 54,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

DE MATERIAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 75.501.148/0001-09)	Recarregável. Embalagem com 4 Unidades.	
	Pilha, Tipo: Alcalina, Modelo: AAA, Tensão: 1,5V, Características Adicionais: Não Recarregável	5 x 6,75 = R\$ 33,75
	VALOR TOTAL	R\$ 87,75 (oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

EMPRESA CONTRATADA		
JOSIAS HAHN ME - INFOALL (CNPJ 07.975.153/0001-01)	Cabo Conversor Áudio e Vídeo, Material Condutor: Cobre, Conectores em Material Injetado de Fábrica, Conectores Blindados, Conectores: VGA Macho para HDMI Fêmea	1 x 42,00 = R\$ 42,00
	VALOR TOTAL	R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)

EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR
ALE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	14.991.977/0001-22	R\$ 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos)
LUZ E AR MATERIAIS ELETRICOS E AR-CONDICIONADO LTDA	36.458.953/0001-45	R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos)
LEANDRO FORNECEDORA DE MATERIAIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	75.501.148/0001-09	R\$ 87,75 (oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
JOSIAS HAHN ME - INFOALL	07.975.153/0001-01	R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)
TOTAL		R\$ 270,15 (duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor.

Ainda, estabelece os artigos 11, § 2º e 15, *caput* e § 1º da Resolução n. 12, de 15 de dezembro de 2023, o seguinte:

Art. 11 - Para busca do melhor preço na contratação, será divulgado aviso no site oficial da Câmara Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contendo especificação do objeto pretendido e cópia do Termo de Referência, quando houver, bem como meio ou endereço eletrônico para envio de proposta de preços por quaisquer interessados, nos termos fixados no § 3º do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

[...]

*§ 2º - Nas contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do previsto no art. 75, caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **poderá ser dispensado, independente de justificativas, a divulgação do aviso de licitação prevista no caput deste artigo.***

[...]

Art. 15 - O instrumento de contrato poderá ser substituído, a critério da Administração, por meio de Nota de Empenho, Autorização de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, nas contratações até o valor previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem necessidade de instauração de processo administrativo licitatório.

*§ 1º - **As contratações descritas no caput deste artigo serão realizadas através de procedimento simplificado, contendo apenas os documentos previstos nos incisos I e VII do caput do art. 6º desta Resolução e a comprovação da habilitação prevista no art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** [...]*

Dessa forma, fica dispensada a divulgação de aviso no site oficial da Câmara Municipal, sendo necessária apenas a apresentação do documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

Assim, considerando-se que o processo de contratação direta, o qual compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz **JUSTIFICA** a escolha do processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos para atendimento da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, tendo em vista:

a) a necessidade de manter ajustado os procedimentos financeiros aos procedimentos de compras e licitações;

b) que o valor total da contratação se encontra abaixo da exigência prevista no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) que as propostas aptas a gerarem o resultado mais vantajoso para a Administração foram a das empresas **ALE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA, LUZ E AR MATERIAIS ELETRICOS E AR-CONDICIONADO LTDA, LEANDRO FORNECEDORA DE MATERIAIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E JOSIAS HAHN ME - INFOALL** ¹;

d) que a contratação é essencial para o bom funcionamento dos diversos setores da Câmara, de modo a permitir a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho e saúde para os Servidores e Vereadores.

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações legais acima apresentadas, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico e aprovo a realização da despesa por meio de Dispensa de Licitação.

No mais, nos termos do artigo 16, inciso I, da Resolução nº 12, de 15 de dezembro de 2023, determino a divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Santo Amaro da Imperatriz, 11 de setembro de 2024.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Presidente

¹ As demais empresas ofertaram preços superiores aos preços das empresas selecionadas.